



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 203/2025**

Guaíba, 07 de Março de 2025.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 149/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 408/2024** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Requer saber o que a prefeitura, através da secretaria do bem estar animal pretende fazer com os cães que estão em situação de rua e se concentrando em algumas ruas e bairros em maior número. Exemplo, na José Storti, 229 - Centro, onde foram colocadas casinhas de cachorros na frente das casas de alguns munícipes e agora os cães, que não se sabe se são vacinados contra raiva, atacam as pessoas e engravidam as fêmeas não castradas, aumentando a população e dificultando a adoção de todos.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 408/2024 - Ver. Carla Vargas Infelizmente ainda temos muitos animais nas ruas do Município, sendo em sua maioria animais comunitários, que possuem casinhas, ou locais para se abrigarem, e são alimentados pela comunidade. Estamos empenhados em castrar o maior número possível desses animais, para evitar proliferação, sendo essa castração gratuita pela Prefeitura do Município, além de acompanhamento veterinário, necessário. Contamos também com a experiência e auxílio da rede de proteção, para acompanhar esses animais, tendo contato direto com a Secretaria. A respeito de vacinação ainda não temos condições de manter a vacinação de animais comunitários. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 408/2024 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 028673 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11013218494408F148F0C6AE8507CEA5**

